



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 149 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001220/2020-28

Concórdia-SC, 27 de março de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, resolve:

Art 1º. **CRIAR** o setor de **Secretaria de Cursos**, vinculada à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, com as atribuições conforme segue:

- Secretariar reuniões de Colegiado de Curso e dos Núcleos Docentes Básicos ou Estruturantes dos cursos sobre sua abrangência.
- Estudar a viabilidade de ajustes de horários de aula dos docentes, intermediando, junto ao setor competente as alterações cabíveis.
- Organizar a substituição e/ou trocas de aulas, bem como sua reposição, ou mesmo encaminhar as atividades orientadas, no caso em que a ausência do docente estiver vinculado a atividades de representação ou interesse institucional;
- Auxiliar e orientar a troca de aula dos docentes nos casos de viagens de capacitação não vinculadas diretamente ao interesse institucional.
- Organizar cronograma de atividades inerentes ao processo de ensino;
- Receber, dar encaminhamento e arquivar as documentações e requerimentos dirigidas às coordenações de curso;
- Encaminhar correspondências, inclusive eletrônica, quando solicitado pelos coordenadores de curso;
- Auxiliar os coordenadores de curso nas rotinas e demandas do sistema acadêmico, incluindo criação de turmas, acompanhamento das entregas de planos de ensino, dentre outras.
- Intermediar a prestação e obtenção de informações acadêmicas junto ao setor de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional (RACI);
- Desempenhar atividades correlatas solicitadas pelos coordenadores de curso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigora a partir da data de emissão.

(Assinado digitalmente em 27/03/2020 16:53)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2020** e o código de verificação: **47622c8a67**